



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.005, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA
MICRO-REGIONAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Micro-Regional de Saúde do Trabalhador, Fórum máximo de deliberação da política regional de saúde do trabalhador.

Art. 2º - A III Conferência Micro-Regional de Saúde do Trabalhador será realizada nesta cidade, no auditório da UCS-CARVI, no dia 23 de agosto de 2005, das 8:30 horas às 17:30 horas.

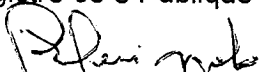
Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal de Bento Gonçalves e coordenada pelas Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios participantes.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em ato próprio.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e cinco.

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 001
e publicado (a)
Em 16 / 08 / 2005